



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
Fone: (086) 3215-5571 - Home Page: [www.ufpi.edu.br/prex](http://www.ufpi.edu.br/prex)  
E-mail: [prex@ufpi.edu.br](mailto:prex@ufpi.edu.br)

**IX SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPI**  
**VI MOSTRA DE COMUNIDADES**  
**Dias 19 a 22 de novembro de 2019**  
**Todos os Campi da UFPI**

### **NORMAS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

#### **1. Critério:**

Somente poderão ser inscritos no IX SEMEX os trabalhos que, no seu corpo, apresentarem claramente natureza extensionista e se referirem a ações de extensão **cadastradas na PREXC.**

#### **2. Áreas Temáticas:**

Os trabalhos poderão ser do tipo Comunicação Científica, Relatos de Experiências e Performance *artístico-cultural* (*nesse caso será submetido o roteiro com a descrição da apresentação contendo tempo e infraestrutura necessária para execução*), devendo estar incluídos em uma das seguintes áreas temáticas e respectivas grandes áreas:

<b>Grande área</b>	<b>Áreas temáticas</b>
Projetos culturais	Cultura Arte
Saúde	Saúde
Educação	Educação
Outros	Comunicação Direitos Humanos Justiça Inclusão Social Meio ambiente Tecnologia e Produção Trabalho

#### **3. Modalidade de Trabalhos:**

Os trabalhos a serem apresentados no SEMEX serão em três modalidades: pôster, comunicação oral e *performance artístico-cultural*. Na inscrição dos trabalhos, deverá ser informada a modalidade de apresentação (*performance artístico-cultural ou Banner*). Ficará sob a responsabilidade da Comissão Científica de cada Campus a definição dos trabalhos para a comunicação oral, conforme descrito no item 6, considerando a anuência do autor no ato da submissão.

*Os autores de trabalhos inscritos na modalidade performance artístico-cultural deverão se responsabilizar pela infraestrutura necessária à execução da mesma.*

#### **4. Autoria:**

Cada trabalho poderá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) autores, **sendo um deles o coordenador** da ação de extensão a que se refere o trabalho.

Os autores dos trabalhos devem estar vinculados às ações de extensão cadastradas na PREXC.

*Obs. 1: Os trabalhos que não atenderem a estas especificações não serão aceitos.*

*Obs. 2: Somente receberão certificado de apresentação de trabalho, os autores e coautores inscritos no IX SEMEX.*

#### **5. Critérios de Avaliação para os trabalhos a serem apresentados no evento:**

A análise dos trabalhos será feita por avaliadores *ad hoc* no sistema anônimo, adotando os critérios e procedimentos informados para cada uma das modalidades de trabalho. Cada Campus constituirá seu corpo de avaliadores ad hoc.

Os avaliadores julgarão os trabalhos exclusivamente por sua **natureza extensionista e sua qualidade.**

No que se remete à natureza extensionista, será observado o enquadramento às seguintes diretrizes:

- 1) Interação dialógica com outros setores da sociedade;
- 2) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 3) Interdisciplinaridade,
- 4) Impacto na formação do estudante e na comunidade atendida,
- 5) Ações desenvolvidas em comunidade de vulnerabilidade social.

No que tange à qualidade do trabalho, será observado o enquadramento às normas do Seminário, tais como:

- 1) Clareza do tema proposto,
- 2) Originalidade,
- 3) Coerência entre o título e o desenvolvimento do trabalho;
- 4) Inclusão em uma das áreas temáticas (definidas no item 1 destas normas);
- 5) Apresentação e discussão pertinente e relevante;
- 6) Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho;
- 7) Coerência entre o(s) objetivo(s) e a conclusão do trabalho;
- 8) Procedimentos metodológicos;
- 9) Adequação à norma da Língua Portuguesa;
- 10) Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

*Obs. 1: Os trabalhos que não atenderem a estas especificações não serão aceitos.*

*Obs. 2: Não caberá recurso com relação ao resultado da análise do trabalho.*

## 6. Formato dos Trabalhos:

O formato dos trabalhos para submissão será Resumo Expandido, que deverá estar estruturado de acordo com as instruções abaixo:

### 6.1. Recomendações Gerais:

Os resumos expandidos devem observar os critérios e procedimentos informados na proposta do evento, não podendo conter qualquer tipo de ofensa ou discriminação a pessoas e/ou ideologias.

O conteúdo dos trabalhos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores. Ao submeterem seus trabalhos, estes concordam que os direitos autorais referentes a cada trabalho estão sendo cedidos para os Anais do Evento.

### 6.2 Normas Técnicas:

- a) Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente pela internet, através da página [www.semex.ufpi.br](http://www.semex.ufpi.br), em dois formatos: **um em PDF (sem identificação dos autores – para a comissão de avaliação) e o outro em DocWord (com identificação dos autores – para publicação nos anais)**, sendo que o tamanho de cada um não poderá exceder 2 MBytes.
- b) O texto deve ser organizado em Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução (com bases literárias), Métodos, Resultados (ou relato de experiência) e Discussão, Conclusões ou Considerações Finais e Referências. Se for o caso, trará, ainda, Tabelas, Gráficos e Imagens (limitadas ao tamanho do arquivo);
- c) **EXCLUSIVAMENTE** para trabalhos na área de **projetos culturais que serão apresentados em formato de performance**, o texto deve ser organizado em Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, **roteiro de apresentação contendo infraestrutura a ser utilizada, tempo de apresentação e sequencia das ações a serem executadas na apresentação**. Se for o caso, trará, ainda, Imagens (limitadas ao tamanho do arquivo);
- d) O resumo expandido deverá conter de 4 (quatro) a 6 (seis) laudas, incluindo Texto, Tabelas, Gráficos, Imagens e Referências;
- e) O trabalho deverá ser apresentado em papel tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, em fonte Times New Roman, tamanho 12 para a fonte do corpo do texto, justificado e com espaçamento entre as linhas de 1,5 cm;
- f) As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT, mais atual, no sistema autor-data (SOBRENOME, ano);
- g) O texto deverá iniciar com o **Título** no alto da página, centralizado, em negrito e com letras maiúsculas apenas nas iniciais do título, na fonte Times New Roman, com espaçamento simples entre linhas. Solicita-se que o título esteja sucedido por dois pontos quando houver subtítulo.
- h) Se o trabalho é vinculado a algum projeto de extensão, deverá ser apresentado o título do Projeto em nota de rodapé, citando o financiamento (IES/Agência de Fomento), quando for o caso;
- i) Depois de dois espaços do Título, devem aparecer os Nomes Completos dos Autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados e grafados somente com as letras iniciais maiúsculas;

j) Em nota de rodapé (na 1ª página) deve vir a qualificação dos autores e a indicação das instituições de origem (Times 10), precedido pelo número correspondente a cada autor.

k) Demais questões de formatação devem obedecer à normatização mais recente da ABNT.

**Obs.1: Resumos enviados fora destas Normas Técnicas serão desclassificados.**

**Obs. 2: A Revisão Gramatical deverá ser feita pelo(s) autor(es).**

## **7. Orientação para apresentação dos trabalhos:**

Os trabalhos deverão ser apresentados em forma de Pôster, performance e Comunicação Oral. Dos trabalhos avaliados pelos avaliadores ad hoc, a Comissão Científica local selecionará, entre 10% a 20%, os melhores trabalhos avaliados, exceto os de performance, para apresentação em Comunicação Oral, dentre o número de trabalhos inscritos proporcionalmente nas grandes áreas existentes em cada Campus.

### **7.1. Comunicação Oral:**

É de responsabilidade do apresentador levar o arquivo de mídia eletrônica, em formato de apresentação do *Microsoft PowerPoint* (.ppt). No dia e local determinados, serão disponibilizados um projetor multimídia e uma CPU para a apresentação oral.

O autor deverá chegar ao local onde fará sua apresentação, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, identificar-se ao Coordenador(a) da sessão e fornecer ao operador de recursos audiovisuais o material para projeção. Cada trabalho terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentação e discussão.

### **7.2. Pôster:**

O pôster deverá conter as seguintes medidas: 90 cm de largura e 1.20 m de altura. Deverá constar: título (que deve ser o mesmo do título do resumo expandido enviado), nome(s) do(s) autor(es), com a indicação da instituição/cidade/estado, introdução, objetivo, método, resultados, conclusões e referências. Os métodos e resultados poderão ser ilustrados com figuras, quadros e tabelas. As informações devem ser organizadas buscando apresentar e facilitar a compreensão das ideias centrais do trabalho.

**O aluno que possuir bolsa de extensão (PIBEX) deverá se responsabilizar, juntamente com os demais autores pela confecção do pôster e a sua fixação no local indicado antes do início da sessão.**

**EXCLUSIVAMENTE para o aluno QUE NÃO POSSUI bolsa de extensão (PIBEX), a UFPI custeará a confecção do pôster, desde que o aluno envie o arquivo a ser impresso em data a ser divulgada na página do SEMEX 2019 ([www.semex.ufpi.br](http://www.semex.ufpi.br)).**

A indicação do local de exposição do pôster é feita pelo número correspondente ao seu trabalho, conforme divulgado no site.

Para cada trabalho aprovado estará reservado, no dia da apresentação, um painel (cavalete) para fixação do pôster.

O limite de tempo para apresentação do trabalho será de no máximo 10 (dez) minutos.

Se pelo menos um dos autores não estiver presente no horário do julgamento, o trabalho será desclassificado automaticamente. Em caso de trabalho oriundo de projetos de extensão contemplado com bolsa PIBEX, a ausência do coordenador trará prejuízos para o julgamento deste e a submissão de trabalhos em editais da PREXC.

A retirada dos pôsteres ao final da apresentação ficará a cargo dos apresentadores, isentando-se os organizadores da guarda destes após o término do evento.

**Obs.: Trabalhos não apresentados não receberão certificados.**

## 8. Disposições Finais:

A premiação ocorrerá no final do evento, em cada Campus, no qual serão premiados os melhores trabalhos selecionados para a Comunicação Oral, considerando a média de avaliação e de apresentação. A premiação ocorrerá da seguinte forma: primeiro, segundo e terceiro lugares de cada grande área em cada Campus – **Certificado**

Os trabalhos apresentados em forma de pôster também serão premiados com certificação, considerando a média da avaliação e da apresentação do pôster. A premiação será para o primeiro, segundo e terceiro lugares.

**O melhor trabalho na modalidade Performance** também receberá certificado.

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios avaliados no trabalho, respeitando-se a seguinte ordem: natureza extensionista; impacto social; uso da metodologia pesquisa-ação participativa; estrutura e redação e coerência entre objetivos declarados e resultados alcançados.

Só serão premiados os trabalhos indicados cujo(s) autor(es) esteja(m) presente(s) na Cerimônia de Premiação.

A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas nestas Normas para Inscrição e Apresentação de Trabalhos.

Os casos omissos na presente Norma serão encaminhados à Comissão Científica do evento.

## 9. Cronograma:

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL/LOCAL
<b>09.10.2019 a 22.10.2019</b>	<b>Submissão dos Trabalhos</b>	( <a href="http://www.semex.ufpi.br">www.semex.ufpi.br</a> )
09/10/19 a 19/11/19	Inscrições no Evento	( <a href="http://www.semex.ufpi.br">www.semex.ufpi.br</a> )
<b>28.10.2019</b>	<b>Resultado da Seleção de Trabalhos</b>	Online ( <a href="http://www.semex.ufpi.br">www.semex.ufpi.br</a> )
29/10/19 a 01/11/2019	Entrega online dos arquivos dos banners (somente de alunos não bolsistas) para a Coordenação Local do IX SEMEX	Autores de trabalhos voluntários
01/11/2019	Envio do arquivo online dos banners para a Coordenação Geral do IX SEMEX	Assessor de extensão do Campus
04/11/2019	Envio dos arquivos dos banners para a gráfica	Coordenação Geral do IX SEMEX
Até 11/11/2019	Entrega dos banners confeccionados	Coordenação Geral do IX SEMEX
19/11/2019 a 22/11/2019	Realização do Evento	Todos os <i>Campi</i>

Teresina (PI): 06 de outubro de 2019.

**Coordenação Geral do SEMEX**